

RECURSOS À ANÁLISE DOCUMENTAL PRELIMINAR
EDITAL N. 03/2023 - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
MULTICAMPI/MULTIPOLO

Devem ser enviados aos e-mails abaixo com argumentação clara e objetiva, bem como, documentos comprobatórios e pedido claro.

Não serão processados e analisados recursos que não possuam lógica argumentativa e de candidatos que não tenham enviado documentação via formulário de pedido de matrícula.

Não serão avaliados também recursos que não incluam o nome do candidato e documentos comprobatórios.

Estruturar o e-mail com:

Assunto: Recursos ao Edital n. 03/2023 – **NOME DO CANDIDATO**

Texto:

DOS ARGUMENTOS

Argumentar o motivo do recurso.

DOS FATOS

Explicar os fatos que comprovem o direito a revisão da eliminação do candidato.

DO(S) PEDIDO(S)

Explicar o que se pede.

ANEXOS

Incluir documentação comprobatória do pedido.

E-mail para recursos:

Polo Carauari: cpsead.cmzl@ifam.edu.br

Polo Itacoatiara: cpsead.cita@ifam.edu.br

Polo Iracema: cpsead.cmc@ifam.edu.br

Polo Lábrea: cpsead.clab@ifam.edu.br

Polo Maués: cpsead.cma@ifam.edu.br

Polo Parintins: cpsead.cpin@ifam.edu.br

Polo Tabatinga: cpsead.ctbt@ifam.edu.br

Polo Tefé: cpsead.ctef@ifam.edu.br

PRAZO DE RECURSOS VIA E-MAIL: até 04.04 (23h59min).

Manaus, 31 de março de 2023.

Prof. Dr. Juliano Milton Kruger
Presidente da CPSEaD Central